São Paulo, 27 de fevereiro de 2026

Ao

Cotista do **C3E CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Ref.: Penalização Gestora - AGRT 007/2025 (ANBIMA)

Prezado Cotista,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade por ações com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.864.992/0001-42 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **C3E CRÉDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.765.961/0001-71 ("Fundo"), vem, **COMUNICÁ-LO** que a gestora do fundo, **IRON CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** foi penalizada pela ANBIMA no âmbito do processo AGRT 007/2025 com multa pecuniária e a proibição temporária do uso do selo ANBIMA pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.